

DECRETO N° 096/2025, de 15 de agosto de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.3.93.30.00.00.00.00 1600 (111)	- Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.500,00

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.3.90.32.00.00.00.00 1600 (104)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 2.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 2.500,00

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 15 de agosto de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ___/___/___ a ___/___/___
Ass: _____